



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

0112/2016



**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

Ementa: Instalação de Ecoponto dentro dos Termos da Lei nº 2785/2016, com lixeira comunitária no início da Estrada da Fazendinha, próxima ao haras FB.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando Instalação de Ecoponto dentro dos Termos da Lei nº 2785/2016, com lixeira comunitária no início da Estrada da Fazendinha, próxima ao haras FB.

JUSTIFICATIVA: Esta reivindicação se dá tendo em vista a necessidade da comunidade da Colônia Monte Claro e moradores do vias laterais e Rua do Jarek, com relação a destinação de rejeitos e lixos. Os ecopontos são locais previamente designados pelo Município, com infraestrutura necessária para receber materiais que não mais tenham serventia, tais como entulhos de construção civil, pedras, cimento, tijolos, madeiras, telhas, louças sanitárias, restos de podas e móveis velhos, entre outros. A lixeira é necessária pois em diversas estradas internas não é realizado o serviço de coleta de lixo.

Nestes termos

Pede deferimento,

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de agosto de 2016.



130816
JMC